

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 159

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com a correspondência eletrônica, de 30/1/2024,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, LUCIANO SOUSA DE BRITO, cadastro nº 12325-09, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 952113/2023, firmado entre a Codevasf e a SNA - MAPA, que tem por objeto a aquisição de veículos para apoio às cadeias produtivas do pescado no Estado do Piauí.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente